

CELEIDE PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 20.08.2016 a 26.08.2016, e SOLANGE TERESINHA CARPES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 06.08.2016 a 28.08.2016, para participarem, apresentando trabalho, no "18th World Congress of Food Science and Technology - IUFoST 2016", na cidade de Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo nº 23064.003241/2016-37, e nº 23064.003277/2016-11);

ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26.07.2016 a 30.07.2016, para participar do Processo de Avaliação/Acreditação do Curso no Sistema ARCU-SUL na Universidade Nacional de Asunción - UMA/ANEAES, na cidade de Asunción, Paraguai, com ônus limitado (Processo nº 23064.003373/2016-69);

GICELI PORTELA CUNICO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 31.08.2016 a 03.09.2016, para participar, apresentando trabalho, na "Conferencia - 3^{as} Jornadas Internacionales de Reflexión en Patrimonio Cultural 2016", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus (Processo nº 23064.002625/2016-32).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000080/2016-23, resolve:

Dispensar, a pedido, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO NETO, CPF nº 066.401.498-42, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORTARIA Nº 315, DE 18 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000079/2016-07, resolve:

Designar WINDERLEY MORAIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1145666, para o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 266, DE 18 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no art. 4º-B do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013, e considerando o disposto nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º da Lei nº 12.846/2013, de 01 de agosto de 2013, no Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, na Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de 2015 e na Portaria MF nº 167, de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE GARCIA GAMA ROCHA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1354688, VICTOR CARVALHO CASTELO BRANCO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1664522, e ANTONIO AUGUSTO DE SÁ FREIRE FILHO, Analista do Banco Central do Brasil, matrícula SIAPE nº 6988227, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Apuração de Responsabilidade, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 12100.000070/2016-94 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 125, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001880/2016-68, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RENATO JIMENEZ MARIANNO, matrícula nº 1571286, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Anistia, código DAS 101.5, junto ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 553 - Exonerar, a contar de 7 de julho de 2016, a servidora RENATA CRISTINA VASCONCELOS PACHECO NANTES, matrícula SIAPE nº 2274819, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Direito Administrativo, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da Previdência.

Nº 554 - Exonerar, a contar de 23 de junho de 2016, a servidora JANY ERNY BATISTA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2578168, do cargo em comissão de Coordenador de Consulta em Contratações e Pessoal, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Direito Administrativo da Consultoria Jurídica da Previdência.

Nº 555 - Nomear a servidora DANIELLE JANDIROBA TELLEZ, matrícula SIAPE nº 3478569, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Direito Administrativo, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da Previdência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 15 de Julho de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10º da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de BERNARDO ANTONIO MACHADO MOTA, Chefe de Gabinete e Assuntos Internacionais do COAF, no período de 30 de julho a 6 de agosto de 2016, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da XXXIII Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira da América Latina contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFILAT) e reuniões de seus Grupos de Trabalho, que se realizarão na cidade de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 11893.000089/2016-99).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o deslocamento do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil HENRIQUE PINHEIRO TORRES e de suas dependentes FERNANDA IZABEL DOS SANTOS PINHEIRO TORRES, esposa, e MARIA EDUARDA SANTOS DE AMORIM, enteada, no dia 26 de julho de 2016, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para exercer a função de Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 12440.000112/2016-36).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MF nº 538, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2016, Seção 2, página 36, onde se lê: "...da Coordenação de Procedimentos Disciplinares da Coordenação-Geral de Processo Administrativo Disciplinar da Consultoria Jurídica da Previdência ...", leia-se: "...da Consultoria Jurídica da Previdência...".

COORDENADORIA-GERAL DO GABINETE DA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador-Geral do Gabinete da Previdência do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social, considerando a subdelegação contida na PORTARIA MF/SP Nº 457, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/06/2016 - seção 1 - pag. 17, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo, aprovados no Processo Seletivo nº 01, referente ao Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV - Segunda Fase, de que versa o Edital nº 01, de 21 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 2014, Seção 3, página 138, para realização da perícia médica e apresentação da documentação necessária à formalização da contratação.

Art. 2º Os candidatos receberão comunicado com informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, conforme estabelecido no art. 14 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer à Coordenação-Geral de Recursos Humanos/SOAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, sala 351, Brasília/DF, para a entrega da documentação, impreterivelmente no dia 03 de agosto de 2016. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

Art. 4º A assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado dependerá do cumprimento das exigências relacionadas no art. 3º desta Portaria e será realizada no dia 08 de agosto de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIO APARECIDO RAMOS

ANEXO

Cargo	Nome do Candidato	Perícia Médica Data/Horário
Profissional de Nível Médio II / Administrativo (Tecnologia da Informação)	- RAFAEL FERREIRA LIMA DE ARAUJO	03/08/2016 - 9h00
Profissional de Nível Superior IV / Cálculo Atuarial	- CLARA DALIANE SILVA DA COSTA	
Profissional de Nível Superior IV / Análise de Demonstrativos Contábeis	- FABIOLLA ALVES DE ARAUJO	

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016, resolve:

Restabelecer o pagamento da aposentada IVANA BANDEIRA DA SILVA, SIAPE nº 06144377, com efeitos retroativos, conforme art. 6º, §1º da Portaria MP nº 08 de 07 de janeiro de 2013, por ter realizado a atualização cadastral, após a suspensão do seu benefício por meio da Portaria nº 338, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2016, devido ao descumprimento do prazo para recadastramento previsto no art. 10 da Orientação Normativa SEGEP nº 01, DOU de 14 de janeiro de 2013, em cumprimento ao art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

HELDER CALADO DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JULHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, usando da competência delegada pela Portaria nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, do Sr. Secretário da Receita Federal, e tendo em vista o que consta no processo nº 10280.722060/2016-15, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez ao servidor Ercílio Alves de Andrade, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237003, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, matrículas SIAPE 1542772 e SIAPECAD 01303847, Classe S, Padrão III, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, e no artigo 186, inciso I, § 1º da lei nº 8.112/90, c/c art. 1º da lei nº 10.887/2004.

IANE MARIA HERMES MARQUES